

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2020

Nomeia Secretária de Assistência Social,
Habitação e Trabalho, e dá outras
providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;

Considerando, a licença-maternidade da Sr.^a Igna Mara Dantas de Araújo Dutra, matrícula nº 814, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

Considerando, as diversas decisões do judiciário que reconhecem a estabilidade provisória da gestante, mesmo para as ocupantes de Cargo em Comissão, tema com Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal – RE 842844;

Considerando, a necessidade de continuidade dos serviços públicos, especificamente as atividades de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 001/2009, que admite a substituição em caso de impedimento legal ou afastamento do titular do cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **Kyara Maysa dos Santos Silva**, CPF nº 050.088.134-04, em substituição, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho** do Município de Ouro Branco – RN, durante o período de licença-maternidade de Igna Mara Dantas de Araújo Dutra, matrícula nº 814.

Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 18 de novembro de 2020, 115º da Fundação e 66º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araújo
Código Identificador:CFD6F77D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020.
Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>